

PUBLICADO DOC 15/05/2008, PÁG. 74

PARECER Nº 534/2008 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 56/05.

O projeto de lei, de autoria do nobre vereador Adilson Amadeu, "cria o DISQUE PICHANÇA, linha telefônica que recebe denúncias de pichadores e locais danificados por tal ato na cidade de São Paulo", bem como visa informar a localização do logradouro público pichado. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, após a realização de duas audiências públicas, manifestou-se favoravelmente a este projeto de lei, porém apresentando substitutivo para modificar parte do artigo 1º da propositura, no sentido de receber informações, e não informar, sobre a localização do logradouro público pichado. Justifica o autor que o projeto em questão tem por finalidade facilitar o acesso da população, sem que haja identificação do denunciante, na comunicação efetiva e direta com o poder público, durante 24 horas e através de uma linha telefônica "0800", contribuindo com a preservação dos logradouros públicos e até privados da cidade, que se transformaram em "obras primas" de imenso mau gosto e que de "arte" não tem nada, pelo contrário, são apenas de símbolos e letras pichadas com códigos enigmáticos indecifráveis. O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do substitutivo citado.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 14/05/08.

Marta Costa – Relatora

Gilson Barreto

Jorge Borges

José Américo

José Rolim

Soninha – contrário